



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 121/2025 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 10898/2025, que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compras de passagens aéreas para participação no "**Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais**", para o vereador, o Sr. **José Matheus do Nascimento Paiva**, que acontecerá na cidade de São Paulo SP, entre os dias 20 a 23 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Plenária Assessoria e Gestão de Eventos LTDA

CNPJ: 18.336.780/0001-00

Procedimento Administrativo nº 10898/2025

Rio Branco-Acre, 15 de maio de 2025.

Assinado de forma digital por JOABE LIRA DE
QUEIROZ:68241151268

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=05527232000116,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=JOABE LIRA DE QUEIROZ:68241151268

Joabe Lira de Queiroz

Presidente - CMRB

Dia Municipal da Dança; votação: aprovado por unanimidade, com emendas, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº 33/2025 – Reconhece a utilidade Pública Municipal da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL; votação: aprovado por unanimidade, com texto substitutivo, inclusive em redação final. Requerimento nº 106/2025 – Convite ao senhor Clendes Vilas Boas, Superintendente da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – RBTRANS, para que compareça à Câmara Municipal, no dia 07 de maio de 2025 às 09h, a fim de prestar esclarecimentos acerca do processo licitatório do transporte público de Rio Branco; votação: aprovado por maioria, vencido o vereador Antônio Morais. Requerimento nº 115/2025 – Moção de Aplauso ao senhor Adem Araújo da Silva e Ato Solene durante a sessão ordinária do dia 29/04/2025; votação: aprovado por unanimidade. Requerimento nº 116/2025 – Moção de Pesar aos amigos e familiares de José Carlos Castilho; votação: aprovado por unanimidade. Requerimento nº 117/2025 – Realização de ato solene para prestar homenagem ao Dia do Maçom; entrega de moção de aplauso a: Junior Damasceno-Grão-Mestre da Grande Loja do Estado do Acre e ao Sr. Deusdete Antônio Nogueira-Grão-Mestre Estadual do Grande Oriente do Brasil Acre; aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às doze horas e vinte e um minutos e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

LEÔNICIO CASTRO
Vice-Presidente - CMRB
FELIPE TCHÊ
1º Secretário - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 123/2025 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 10220/2025, que tem como objeto o pagamento de inscrições, concessões de diárias e compras de passagens aéreas para participações no "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais", para o vereador, o Sr. Felipe Tchê, e seu Assessor de Liderança Zanyelton Lopes Barroso, que acontecerá na cidade de São Paulo SP, entre os dias 20 a 23 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Plenária Assessoria e Gestão de Eventos LTDA
CNPJ: 18.336.780/0001-00
Procedimento Administrativo nº 10220/2025
Rio Branco-Acre, 15 de maio de 2025.

Joabe Lira de Queiroz
Presidente - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 122/2025 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 11217/2025, que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compras de passagens aéreas para participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, para o vereador, o Sr. Bruno Moraes Cardoso, que acontecerá na cidade de São Paulo - SP, entre os dias 20 a 23 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Plenária Assessoria e Gestão de Eventos LTDA
CNPJ: 18.336.780/0001-00
Procedimento Administrativo nº 11217/2025
Rio Branco-Acre, 15 de maio de 2025.

Joabe Lira
Presidente - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 121/2025 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 10898/2025, que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compras de passa-

gens aéreas para participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, para o vereador, o Sr. José Matheus do Nascimento Paiva, que acontecerá na cidade de São Paulo - SP, entre os dias 20 a 23 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Plenária Assessoria e Gestão de Eventos LTDA
CNPJ: 18.336.780/0001-00
Procedimento Administrativo nº 10898/2025
Rio Branco-Acre, 15 de maio de 2025.

Joabe Lira
Presidente - CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA 056/2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD-AC.

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, vereador Paulo Cesar Miranda Gomes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao vereador Elvys Lenon Nascimento de Araújo, presidente deste Poder Legislativo o pagamento de diárias para custear as despesas com estadia e alimentação, por ocasião do deslocamento à Brasília - DF, com o objetivo participar da XXVI Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios, que será realizada no Centro Internacional de Convenções do Brasil, no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, em Brasília/DF.

Art. 2º A saída do vereador presidente com destino à Brasília/DF, será no dia 18/05/2025 e a volta, no dia 22/05/2025.

Art. 3º Determinar ao Setor Financeiro deste Poder Legislativo, o pagamento de diárias, conforme valores demonstrados abaixo:

VEREADOR	18/05/2025	19/05/2025	20/05/2025	21/05/2025	22/05/2025
	(1 DIÁRIA)	(1 DIÁRIA)	(1 DIÁRIA)	(1 DIÁRIA)	(1 DIÁRIA)
ELVYS LENON NASCIMENTO DE ARAÚJO	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Senador Guiomard – Acre
Em 15 de Maio de 2025.

Paulo Cesar Miranda Gomes
1º Secretário Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC

PORTARIA 055/2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD-AC.

O presidente da Câmara Municipal de Senador Guiomard, vereador Elvys Lenon Nascimento de Araújo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos vereadores abaixo relacionados o pagamento de diárias para custear as despesas com estadia e alimentação, por ocasião do deslocamento à Brasília - DF, com o objetivo participarem da XXVI Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios, que será realizada no Centro Internacional de Convenções do Brasil, no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, em Brasília/DF.

Art. 2º A saída dos vereadores com destino à Brasília/DF, será no dia 18/05/2025 e a volta, no dia 22/05/2025.

Art. 3º Determinar ao Setor Financeiro deste Poder Legislativo, o pagamento de diárias, conforme valores demonstrados abaixo: